



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)
EDITAL Nº 222/2018

1ª etapa: Prova escrita.

Questão 1:

Os autores Antônio Escrivão Filho e José Geraldo de Sousa Jr. trabalham sobre a conceituação dos Direitos Humanos e problematizam a redução operada pelo Estado moderno ao conceito de Direitos Humanos limitado à ciência das leis estatais (com sanção e imperatividade). Segundo aos autores “Tamanho restrição conceitual, do tipo que aprisiona algo que pode se expressar por diversas formas de conhecimento, inclusive artísticas, em uma ciência oficial, rígida e formal, constitui movimento típico da modernidade ocidental”.

Nesse sentido, os autores destacaram três tipos de reduções que são relacionadas ao conhecimento científico, ao campo político e ao campo jurídico. Identifique e explique cada uma das três reduções apontadas pelos autores.

Resposta Padrão:

As três reduções previstas pelos autores correspondem ao trecho da página 14, em que destaca: “[...] um movimento típico da modernidade ocidental – e isto perpassará todo o desenvolvimento deste texto – que operou ao menos três reduções para as quais importa se atentar: redução do **conhecimento à ciência, da política ao Estado, e do direito à lei**”. Estas três reduções representam a hegemonia da ciência moderna como saber, da política ao Estado ou às relações institucionais como definição do poder político como institucional e do direito à lei, dentro da égide monista.

Questão 2: Linha pesquisa: Direitos Humanos, cidadania e Novos Direitos.

No texto a professora Vera Regina Pereira de Andrade se refere a criminologia crítica latino-americana como um projeto interrompido. Mas fala de um legado deixado por esse mesmo projeto, e também de um conceito mais alargado para a criminologia crítica, que ela intitula criticismo latino-americano e brasileiro. Sob que bases se constituem esse criticismo, e, por que uma definição mais ampla para a teoria crítica latino-americana?

Resposta Padrão:

Primeiramente a Prof. Vera Andrade fala sobre a construção ou o movimento para produção de uma criminologia crítica latino-americana que se dá desde o contexto sócio-histórico dos anos 60 e portanto da ditadura militar o que já lega a primeira fundamental característica dessa criminologia – a identificação que na realidade latino-americana e periférica o centro de análise da criminologia seria a violência estrutural e institucional – o seja a pobreza e a repressão policial (encarceramento); também que esse movimento se insere em um movimento mais amplo da teoria da libertação pela busca de matrizes próprias de análise e pensamento, de acordo com nosso próprio contexto sócio-político e histórico.

Projeto interrompido a partir do desmantelamento do grupo latino-americano de criminologia e desde o discurso equivocadamente colocado sobre a crise da criminologia, pois esta não se constituía como uma obra pronta e acabada, mas em curso; e nesse medida em que aponta a necessidade de retomada de seu projeto a partir da formulação mais alargada de criticismo; permitindo englobar e aglutinar diferentes matrizes teóricas, desde o materialismo marxista, até a importante ruptura liberal interacionismo simbólico, permitindo romper com o ideário naturalista positivista da questão criminal, passando a uma abordagem da criminologia da reação social.

E ainda aglutinando diferentes perspectivas críticas, como o direito penal e a dogmática crítica desde o garantismo penal e processual penal, passando pela criminologia crítica que tem o garantismo como meio, e o abolicionismo como fim.

Nessa medida se constitui como uma teoria crítica descolonial, para pensar a libertação latino-americana, na medida em que um dos elementos fundamentais a manter a colonialidade é a estrutura de controle sociopenal, e nesse sentido a descolonialidade da criminologia crítica latino-americana passa por identificar os elementos de dominação históricos e presentes na dinâmica de controle social exercidos pelas estruturas políticas da modernidade colonial regional, tais como o genocídio, a violência contra a mulher, o encarceramento em massa, o sistema penal subterrâneo, e diante de toda essa realidade peculiar a incapacidade da adoção de remédios e receitas prontas extraídos do centro do mundo capitalista.

Questão 2: Linha pesquisa: Direito, Sociedade e Estado.

Para Esping-Andersen “À medida em que examinamos as variações internacionais dos direitos sociais e de estratificação do welfare state, encontramos combinações qualitativamente diferentes entre Estado, mercado e família. As variações que descobrimos não estão, portanto, linearmente distribuídas, mas agrupam se segundo os tipos de regime”. Assim, apresente e explique as três classificações destacada pelo autor na obra.

Resposta Padrão:

Em um dos grupos temos o welfare state "liberal", em que predominam a assistência aos comprovadamente pobres, reduzidas transferências universais ou planos modestos de previdência social. Os benefícios atingem principalmente uma clientela de baixa renda, em geral da classe trabalhadora ou dependentes do Estado. Neste modelo, o progresso da reforma social foi severamente limitado pelas normas tradicionais e liberais da ética do trabalho: aqui os limites do bem-estar social equiparam-se à propensão marginal à opção pelos benefícios sociais em lugar do trabalho. As regras para a habilitação aos benefícios são, portanto, estritas e muitas vezes associadas ao estigma; os benefícios são tipicamente modestos. O Estado, por sua vez, encoraja o mercado, tanto passiva ao garantir apenas o mínimo quanto ativamente ao subsidiar esquemas privados de previdência.

A consequência é que esse tipo de regime minimiza os efeitos da desmercadorização, contém efetivamente o domínio dos direitos sociais e edifica uma ordem de estratificação que é uma mistura de igualdade relativa da pobreza entre os beneficiários do Estado, serviços diferenciados pelo mercado entre as maiorias e um dualismo político de classe entre ambas as camadas sociais. Os exemplos arquetípicos deste modelo são os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália.

Um segundo tipo de regime agrupa nações como a Áustria, a França, a Alemanha e a Itália. Aqui o legado histórico do corporativismo estatal foi ampliado para atender a nova estrutura de classe "pós-industrial". Nestes welfare states conservadores e fortemente "corporativistas", a obsessão liberal com a mercadorização e a eficiência do mercado nunca foi marcante e, por isso, a concessão de direitos sociais não chegou a ser uma questão seriamente controversa. O que predominava era a preservação das diferenças de status; os direitos, portanto, estavam ligados à classe e ao status. Este corporativismo estava por baixo de um edifício estatal inteiramente pronto a substituir o mercado enquanto provedor de benefícios sociais; por isso a previdência privada e os benefícios ocupacionais extras desempenham realmente um papel secundário. De outra parte, a ênfase estatal na manutenção das diferenças de status significa que seu impacto em termos de redistribuição é desprezível.

Mas os regimes corporativistas também são moldados de forma típica pela Igreja e por isso muito comprometidos com a preservação da família tradicional. A previdência social exclui tipicamente as esposas que não trabalham fora, e os benefícios destinados à família encorajam a maternidade. Creches e outros serviços semelhantes prestados à família são claramente subdesenvolvidos; o princípio de "subsidiaridade" serve para enfatizar que o Estado só interfere quando a capacidade da família servir os seus membros se exaure.

O terceiro e evidentemente o menor grupo de países com o mesmo regime compõe-se de nações onde os princípios de universalismo e desmercadorização dos direitos sociais estenderam-se também às novas classes médias. Podemos chamá-lo de regime "socialdemocrata" pois, nestas nações, a socialdemocracia foi claramente a força dominante por trás da



reforma social. Em vez de tolerar um dualismo entre Estado e mercado, entre a classe trabalhadora e a classe média, os socialdemocratas buscaram um welfare state que promovesse a igualdade com os melhores padrões de qualidade, e não uma igualdade das necessidades mínimas, como se procurou realizar em toda a parte. Isso implicava, em primeiro lugar, que os serviços e benefícios fossem elevados a níveis compatíveis até mesmo com o gasto mais refinado das novas classes médias; e, em segundo lugar, que a igualdade fosse concedida garantindo-se aos trabalhadores plena participação na qualidade dos direitos desfrutados pelos mais ricos.

Esta fórmula traduz-se numa mistura de programas altamente desmercadorizantes e universalistas que, mesmo assim, correspondem a expectativas diferenciadas. Desse modo, os trabalhadores braçais chegam a desfrutar de direitos idênticos aos dos empregados white-collar assalariados ou dos funcionários públicos; todas as camadas são incorporadas a um sistema universal de seguros, mas mesmo assim os benefícios são graduados de acordo com os ganhos habituais. Este modelo exclui o mercado e, em consequência, constrói uma solidariedade essencialmente universal em favor do welfare state. Todos se beneficiam; todos são dependentes; e supostamente todos se sentirão obrigados a pagar.

A política de emancipação do regime socialdemocrata dirige-se tanto ao mercado quanto à família tradicional. Ao contrário do modelo corporativista subsidiador, o princípio aqui não é esperar até que a capacidade de ajuda da família se exaure, mas sim de socializar antecipadamente os custos da família. O ideal não é maximizar a dependência da família, mas capacitar a independência individual. Neste sentido, o modelo é uma fusão peculiar de liberalismo e socialismo. O resultado é um welfare state que garante transferências diretamente aos filhos e assume responsabilidade direta pelo cuidado com as crianças, os velhos e os desvalidos. Por conseguinte, assume uma pesada carga de serviço social, não só para atender as necessidades familiares, mas também para permitir às mulheres escolherem o trabalho em vez das prendas domésticas.

Talvez a característica mais notável do regime socialdemocrata seja a fusão entre serviço social e trabalho. Está ao mesmo tempo genuinamente comprometido com a garantia do pleno emprego e inteiramente dependente de sua concretização. Por um lado, o direito ao trabalho tem o mesmo status que o direito de proteção à renda. De outra parte, os enormes custos de manutenção de um sistema de bem-estar solidário, universalista e desmercadorizante indicam que é preciso minimizar os problemas sociais e maximizar os rendimentos. A melhor forma de conseguir isso é, obviamente, com o maior número possível de pessoas trabalhando e com o mínimo possível vivendo de transferências sociais.

Nenhum dos outros dois tipos de regime adotam o pleno emprego como parte integral de sua prática de bem-estar social. Segundo a tradição conservadora, as mulheres são desencorajadas em relação ao trabalho, é claro; de acordo com o ideal liberal, as questões de gênero importam menos que o caráter sagrado do mercado.

Os welfare states formam um grupo, mas precisamos reconhecer que não existe um único caso puro. Os países escandinavos podem ser predominantemente socialdemocratas, mas não estão isentos de elementos



liberais cruciais. Os regimes liberais também não são tipos puros. O sistema de previdência social norteamericano é redistributivo, compulsório e longe de ser atuarial. Ao menos em sua primeira formulação, o New Deal era tão socialdemocrata quanto a socialdemocracia contemporânea da Escandinávia.

E os regimes europeus conservadores incorporaram tanto impulsos liberais quanto socialdemocratas. Com o passar das décadas, tornaram-se menos corporativistas e menos autoritários.

Apesar da falta de pureza, se nossos critérios essenciais para definir os welfare states têm a ver com a qualidade dos direitos sociais, com a estratificação social e com o relacionamento entre Estado, mercado e família, então obviamente o mundo compõe-se de aglomerados distintos de regimes. Comparar os welfare states na base do mais ou menos ou, na verdade, de melhor ou pior, levará a resultados muito equivocados.

RESPOSTA-PADRÃO